



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000249 ,27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021**

**"ABRE DECRETO DE TRANSFERÊNCIA(S) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

**DECRETA**

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 34.840,00,(TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000 0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33903900 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	34.840,00
<b>T O T A L</b>		<b>34.840,00</b>

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 34.840,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000 0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	34.840,00
<b>T O T A L</b>		<b>34.840,00</b>

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 27 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022**

\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**